



CNM nº 141887.2.0032566-23

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL M. 2.171 / AT6A34

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

matrícula
32.566

ficha
01

Votorantim, 04 de setembro de 2019

f

IMÓVEL: Apartamento nº 34 localizado no 3º andar do Bloco A da Torre 6 do LAR LONDRES CONDOMÍNIO, situado na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Avenida 31 de Março, com área privativa de 42,800 metros quadrados, área comum de 42,339 metros quadrados e área total de 85,139 metros quadrados, correspondendo-lhe à fração ideal de 0,001917758 no terreno condominial, com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem para guarda e estacionamento de 01 (um) veículo em local indeterminado no estacionamento coletivo do condomínio.

Inscrição Imobiliária: 11.42.45.2007.80.000.0.10 (em maior porção).

Proprietária: BRIO LAR LONDRES INCORPORADORA SPE LTDA, CNPJ nº 28.552.103/0001-83, com sede em Sorocaba-SP, Avenida Antônio Carlos Comitê, 1.100, Sala 1B, Parque Campolim.

Registros Anteriores: R.10 (aquisição), de 28/09/2017 e R.14 (incorporação imobiliária), de 14/12/2018, ambos da matrícula nº 2.171 deste Oficial. Código do Selo Digital: 1418873110047809I95YDA19N.

Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente

AV-1. Protocolo nº 47.809, em 21 de agosto de 2019. **AVERBAÇÃO.** Procedo à presente averbação para constar que a unidade autônoma está em construção e que esta ficha complementar integra a matrícula nº 2.171 deste Oficial, nos termos do item 226.1, Capítulo XX, das Normas de Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Votorantim, 04 de setembro de 2019. Código do Selo Digital: 1418873310047809AU5HH619N. (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

R-2. Protocolo nº 47.809, em 21 de agosto de 2019. **HIPOTECA.** Por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, datado de 26 de julho de 2019, nº 8.7877.0648451-0, a proprietária, já qualificada, deu em primeira e especial **HIPOTECA**, transferível a terceiros, a fração ideal correspondente à futura unidade autônoma desta ficha complementar, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, para garantir o contrato de abertura de crédito e mútuo destinado a financiar a construção do empreendimento **LAR LONDRES CONDOMÍNIO**, no valor de **R\$ 4.475.048,18 (quatro milhões quatrocentos e setenta e cinco mil e quarenta e oito reais**

Continua no verso.

ONR


Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br


Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL M. 2.171 / AT6A34matrícula
32.366ficha
01

verso

e dezoito centavos), com amortização pelo Sistema de Amortização Constante (SAC), no prazo de 24 meses, contado do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra, conforme cláusulas, condições, juros, multas e encargos previstos no contrato. A garantia hipotecária tem por objeto as frações ideais das 120 (cento e vinte) unidades autônomas que compõem as Torres 6 e 8, cujo valor fixado pelas partes para fins do artigo 1.484 do Código Civil, é de R\$ 18.564.000,00 (dezoito milhões quinhentos e sessenta e quatro mil reais). Votorantim, 04 de setembro de 2019. Código do Selo Digital: 1418873310047809AHOSJI19H.  (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

AV-3. Protocolo nº 49.740, em 27 de dezembro de 2019. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme instrumento particular adiante mencionado, por autorização expressa da credora, já qualificada, procedo ao cancelamento da hipoteca lançada sob o R.2, em relação à futura unidade autônoma, objeto desta ficha complementar. Votorantim, 10 de janeiro de 2020. Código do Selo Digital: 1418873310049740U3PM0U20Q.  (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

R-4. Protocolo nº 49.740, em 27 de dezembro de 2019. **VENDA E COMPRA.** Por instrumento particular de 09 de dezembro de 2019, nº 8.7877.0733498-9, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, a proprietária, já qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,001917758 do terreno, que corresponde à futura unidade autônoma acima descrita a **CARINA GOMES JAMAS**, brasileira, divorciada, enfermeira e nutricionista, RG nº 42.839.463-2-SSP/SP, CPF nº 338.521.028-39, residente e domiciliada em Votorantim-SP, na Rua Eneas de Campos, 21, Nova Votorantim, pelo valor de **R\$ 15.030,99 (quinze mil e trinta reais e noventa e nove centavos)**. O valor de aquisição da unidade habitacional (fração ideal no terreno e futura construção) equivale a R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), composto pela integralização dos seguintes valores: R\$ 42.818,35 (quarenta e dois mil oitocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos) com recursos próprios, R\$ 17.402,00 (dezesete mil quatrocentos e dois reais) por desconto complemento concedido pelo FGTS e R\$ 100.779,65 (cem mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) por financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (Lei nº 11.977/2009). Encontra-se arquivada nesta Serventia a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos

Continua na ficha 02

.ONR

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CNM nº 141887.2.0032566-23

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL M. 2.171 / AT6A34

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

matrícula
32.366

ficha
02

Votorantim,


Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal, código de controle: 7E7F.C818.CD0D.6AC9, emitida em 04/12/2019, válida até 01/06/2020. Votorantim, 10 de janeiro de 2020. Código do Selo Digital:

1418873210049740FMNL2X200.  (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

R-5. Protocolo nº 49.740, em 27 de dezembro de 2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, a proprietária, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE (Lei nº 9.514/1997) fração ideal de 0,001917758 do terreno, que corresponde à futura unidade autônoma acima descrita a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, para garantir a dívida de **R\$ 100.779,65 (cem mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, decorrente de financiamento no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (Lei nº 11.977/2009), a qual deverá ser amortizada por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, a primeira no valor de R\$ 574,19 (quinhentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos), com vencimento em 13/01/2020 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, calculadas conforme o Sistema de Amortização PRICE. Juros, atualização monetária e demais condições constam do contrato. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais). Votorantim, 10 de janeiro de 2020. Código do Selo Digital:

1418873210049740WJ4ZK20M.  (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

AV-6. Protocolo nº 65.153, em 13 de julho de 2022. **ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Conforme Atestado nº 134/2022 expedido em 08 de julho de 2022 pela Prefeitura Municipal de Votorantim-SP, faço constar que a atual inscrição imobiliária do imóvel, objeto desta matrícula, é nº 11.42.45.8007.80.613.4.20. Votorantim, 10 de agosto de 2022. Código do Selo Digital:

1418873310065153WXBSDP22Z.  (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

AV-7. Protocolo nº 65.153, em 13 de julho de 2022. **AVERBAÇÃO.** Procedo à presente averbação para constar que a unidade autônoma, objeto desta ficha complementar, parte integrante do condomínio **LAR LONDRES CONDOMÍNIO**, situado na Avenida 31 de Março, 10, foi construída e instituída ao regime de condomínio edilício, conforme AV.24 e R.26, ambos da matrícula nº 2.171 deste Oficial e, em decorrência disso, a presente ficha complementar

Continua no verso.

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FERNANDO LUCAS DE CARVALHO SOARES - 16/08/2023 08:39

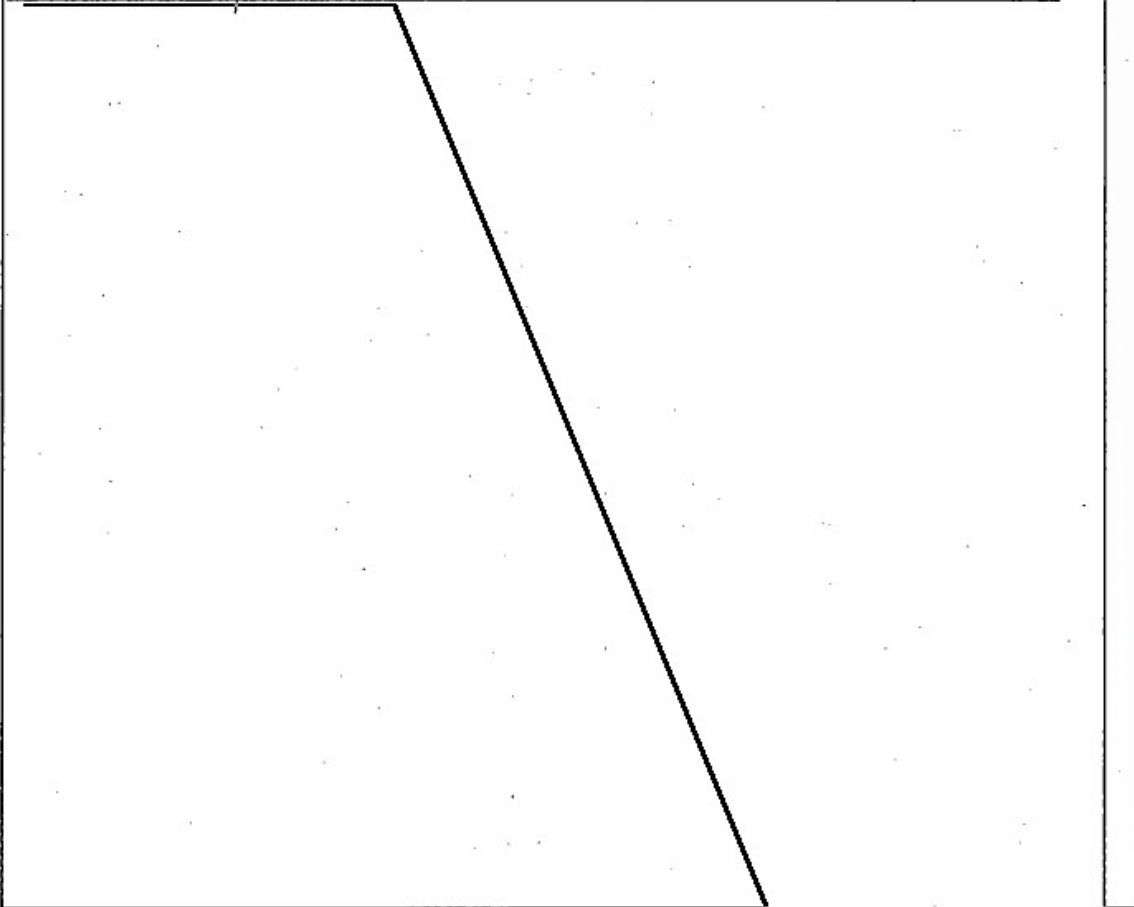
CNM nº 141887.2.0032566-23

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula 32.566	ficha 02
	verso

foi convertida na matrícula nº 32.566. A convenção do condomínio foi registrada sob o nº 520, Livro 3 - Registro Auxiliar deste Oficial. Votorantim, 10 de agosto de 2022. Código do Selo Digital: 1418873210065153KPN70H22I.
(Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

AV-8. Protocolo nº 68.130, em 17 de novembro de 2022. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Conforme requerimento datado de 12 de julho de 2023, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, procedo à presente averbação para constar que, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, a propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, foi consolidada a favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, tendo em vista que transcorrido o prazo legal, não houve a purgação da mora. Votorantim, 14 de agosto de 2023. Código do Selo Digital: 1418873310068130ES6D8B23S.
(Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CERTIFICO, em atendimento ao protocolo nº 68.130, que a presente certidão é expedida em **inteiro teor da matrícula**, com a reprodução de todo seu conteúdo por meio reprográfico para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel conforme o §11 do art. 19 da Lei nº 6.015/1973. **CERTIFICO**, mais, que nos termos do 156, Cap. XX, do Provimento nº 58/89 da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, essa Serventia foi instalada em 3/11/2009, com origem na circunscrição do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba-SP. **CERTIFICO**, ainda, que a presente certidão é expedida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. **CERTIFICO**, finalmente, que os elementos constantes na presente certidão foram extraídos do banco de dados desta Serventia, logo após o último ato praticado. O referido é verdade do que dou fé. Votorantim, 16 de agosto de 2023. (Assinado digitalmente por Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente Autorizado).

Emolumentos e despesas cotados no título.

